



Valide aqui este documento

**Pedido nº 1.816.049**

CNM:113746.2.0123797-21

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula	ficha
123797	1

São Paulo, 28 de Maio de 1999

Uma casa e seu respectivo, situados na Rua Dr. Domingos Freire, nº 6-A, antiga Rua 9, no denominado Sítio Cachoeira ou Cachoeirinha, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, antes 23º Subdistrito - Casa Verde, localizado no lado direito de quem da referida rua, vai em direção ao lote, distante 17,50m mais ou menos da esquina da Rua 9-A, medindo 10,00m de frente, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 250,00m², confrontando de ambos os lados e nos fundos com propriedade de Francisco Cláudio de Almeida Prado e sua mulher. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 076.468.0011-2.

**PROPRIETÁRIO(A,S):** SEBASTIÃO GAMEIRO, brasileiro, casado, aposentado, CIRG nº 5.649.725, CPF nº 059.035.218-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Domingos Freire, nº 180, Jardim Cachoeira.

**TÍTULO(S) AQUISITIVO(S):** Tr. 71.722 de 04/06/1970, deste Cartório.

O Escrevente: *Julius Hideo Teresita*

A Escr. Autorizada: *Eleonora F. Lima*

Av.1/123797 À vista do formal de partilha adiante mencionado e da certidão de casamento extraída do termo nº 7.130 (lvº B-27, fls. 270), em 05 de novembro de 1968, pelo Registro Civil do Distrito de São Miguel Paulista, desta Capital, faço constar que o proprietário, SEBASTIÃO GAMEIRO, à época da aquisição, era casado com DILMA CARDOSO GAMEIRO, cujo matrimônio foi realizado em 04 de junho de 1960, pelo regime da comunhão de bens. São Paulo, 28 de Maio de 1999.

O Escrevente: *Julius Hideo Teresita*

A Escr. Autorizada: *Eleonora F. Lima*

Av.2/123797 Conforme se verifica do formal de partilha  
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2YDU-3M97F-K2JGC-2XWVER>



Valide aqui este documento

Pedido nº 1.816.049

CNM:113746.2.0123797-21

matrícula  
123797

ficha  
1  
verso

adiante mencionado e da notificação-recibo nº 033.681/99, a casa nº 6-A da Rua Dr. Domingos Freire, passou a ter atualmente o nº 180, da mesma rua. São Paulo, 28 de Maio de 1999.

O Escrevente: Dilma Cardoso Gameiro

A Escr. Autorizada: Sebastião Gameiro

R.3/123797 Conforme se verifica do formal de partilha passado em 17 de setembro de 1996, pelo 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, assinado pelo Dr. Luiz Alberto de Lorenzi, Juiz de Direito da respectiva Vara, extraído dos autos nº 1.052/95, de arrolamento dos bens deixados pelo proprietário, SEBASTIÃO GAMEIRO, falecido em 16 de maio de 1995, o IMÓVEL MATRICULADO, avaliado em R\$ 24.320,00, foi, na partilha dos bens, homologada por sentença de 24 de julho de 1996, atribuído à viúva-meeira, DILMA CARDOSO GAMEIRO, do lar, CIRG nº 6.410.082, CPF nº 253.458.578-90, e aos herdeiros filhos, JOÃO CARLOS GAMEIRO, contador, CIRG nº 11.785.030-5, CPF nº 044.151.238-05; CRISTIANE GAMEIRO, estudante, CIRG nº 11.785.031-7, CPF nº 166.315.948-39, e FÁTIMA REGINA GAMEIRO SZABO, comerciante, CIRG nº 11.785.029, CPF nº 021.599.368-39, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLÁUDIO FRANCISCO SZABO (brasileiro, técnico em telecomunicações, filho de Francisco Szabo e Juliska Miahny Szabo), os demais solteiros, maiores, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Domingos Freire, nº 180, Jardim Cachoeira, na proporção de metade ideal à viúva-meeira e 1/6 a cada um dos herdeiros. São Paulo, 28 de Maio de 1999.

O Escrevente: Dilma Cardoso Gameiro

A Escr. Autorizada: Sebastião Gameiro

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2YDU-3M97F-K2JGC-2XWVER>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**Pedido nº 1.816.049**

CNM:113746.2.0123797-21

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula  
123.797

ficha  
02

São Paulo, 18 de julho de 2018

**Av-4.** Protocolo nº 705.548, em 26/06/2018. **SEPARAÇÃO.** A coproprietária, **FATIMA REGINA GAMEIRO SZABO** e seu marido **CLAUDIO FRANCISCO SZABO**, separaram-se consensualmente, voltando ela a usar o nome de solteira, **FATIMA REGINA GAMEIRO ANTONUCCI**, por sentença proferida em 07 de maio de 1996, nos autos do processo nº 306/96, pelo Juízo de Direito da Única Vara Judicial da Comarca de Angatuba - SP, conforme instrumento particular adiante mencionado e certidão do registro de casamento identificado pela matrícula 115170 01 55 1992 2 00075 207 0022349-54, expedida em 13 de julho de 2018, pelo Oficial do Registro Civil do 14º Subdistrito - Lapa, desta Capital. São Paulo, SP, 18 de julho de 2018. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

**Av-5.** Protocolo nº 705.548, em 26/06/2018. **CASAMENTO.** O coproprietário, **JOÃO CARLOS GAMEIRO**, casou-se, em 11 de março de 2000, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **LUCIMARA RIBEIRO**, passando ela a usar o nome de **LUCIMARA RIBEIRO GAMEIRO**, conforme instrumento particular adiante mencionado e certidão extraída do termo de casamento nº 4262 (livro B-013, folha 100), expedida em 11 de março de 2000, pelo Oficial do Registro Civil do 16º Subdistrito - Mooca, desta Capital. São Paulo, SP, 18 de julho de 2018. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

**Av-6.** Protocolo nº 705.548, em 26/06/2018. **CASAMENTO.** A coproprietária, **CRISTIANE GAMEIRO**, casou-se, em 18 de dezembro de 2010, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **EDGAR LOPES DA SILVA**, permanecendo ambos com os mesmos nomes, conforme instrumento particular a seguir mencionado e certidão do registro de casamento identificado pela matrícula 115170 01 55 2010 2 00119 221 0035550-39, expedida em 18 de dezembro de 2010, pelo Oficial do Registro Civil do 14º Subdistrito - Lapa, desta Capital. São Paulo, SP, 18 de julho de 2018. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

**R-7.** Protocolo nº 705.548, em 26/06/2018. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de 18 de junho de 2018, com força de escritura pública, os proprietários: **1) DILMA CARDOSO GAMEIRO**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 6.410.082-

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2YDU-3M97F-K2JGC-2XWVER>



Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 1.816.049**

CNM:113746.2.0123797-21

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

matrícula  
123.797

ficha  
02  
verso

SSP/SP, CPF nº 253.458.578-90, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua William Speers, 590, ap. 504-A, Lapa; 2) JOÃO CARLOS GAMEIRO, contabilista, RG nº 11.785.030-5-SSP/SP, CPF nº 044.151.238-05, com a anuência de sua mulher LUCIMARA RIBEIRO GAMEIRO, psicóloga, RG nº 15.765.074-1-SSP/SP, CPF nº 079.937.548-95, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Canuto Saraiva, 600, ap. 112, Mooca; 3) CRISTIANE GAMEIRO, publicitária, RG nº 11.785.031-7-SSP/SP, CPF nº 166.315.948-39, com a anuência de seu marido EDGAR LOPES DA SILVA, jornalista, RG nº 22.889.074-3-SSP/SP, CPF nº 250.368.888-80, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Comendador Cesar Alfieri, 146, ap. 144-B, Nossa Senhora do Ó, e 4) FATIMA REGINA GAMEIRO ANTONUCCI, brasileira, separada, aposentada, RG nº 11.785.029-9-SSP/SP, CPF nº 021.599.368-39, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua William Speers, 590, ap. 506-C, Lapa, transmitiram o IMÓVEL a JOEL PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo - vendedor, CNH/SP nº 07028891929, CPF nº 106.399.708-93, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua General Sosa Trigo, 82, Parque Itaberaba, pelo valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). São Paulo, SP, 18 de julho de 2018. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

  
Neuzza A. P. Escobar - substituta

**R-8.** Protocolo nº 705.548, em 26/06/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, JOEL PEREIRA DE SOUZA, como devedor-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, como credor-fiduciário, para garantir o financiamento de R\$ 367.169,69 (trezentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) - SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo:** 348 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização:** SAC; **Taxas anuais de juros:** nominal de 8,4638% e efetiva de 8,8000%; **Forma de reajuste:** índice de atualização dos depósitos de poupança; **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal):** R\$ 4.048,28 (quatro mil e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), em 18 de julho de 2018; **Valor para efeito de venda em público leilão:** R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 18 de julho de 2018. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2YDU-3M97F-K2JGC-2XWVER>



Valide aqui este documento

### Pedido nº 1.816.049

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula  
**123.797**

ficha  
**03**

CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 18 de julho de 2018

*Neuza A.P. Escobar*  
Neuza A.P. Escobar - substituta

**Av-9.** Protocolo nº 896.624, em 25/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 24 de setembro de 2025, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 8, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento do devedor-fiduciante, JOEL PEREIRA DE SOUZA, regularmente constituído em mora. São Paulo, SP, 19 de dezembro de 2025. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente,.  
Selo digital.1137463310896624RG8EDF252

*Joelcio Escobar*  
Joelcio Escobar - oficial

**Av-10.** Protocolo nº 911.358, em 18/03/2026. **LEILÕES NEGATIVOS.** Não houve licitantes nos leilões públicos realizados para alienação do imóvel, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme requerimento de 18 de março de 2026 e respectivos autos de primeiro e segundo leilões realizados em 02 e 16 de março de 2026, pela leiloeira oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 836. São Paulo, SP, 31 de março de 2026. Editado por Gustavo Antoni Cancelieri Silva - escrevente, analisado e conferido por Cintia Silva dos Santos Mendes - escrevente.  
Selo digital.1137463210911358N0KN5W26V

*Joelcio Escobar*  
Joelcio Escobar - oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2YDU-3M97F-K2JGC-2XWVER>



Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 1.816.049 CNM:113746.2.0123797-21**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 15 de maio de 2026, 09:20:03h.

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)**



Registrador	R\$	45,88
Estado	R\$	13,04
Sec. Faz	R\$	8,92
Reg. Civil	R\$	2,41
Tribunal de Justiça	R\$	3,15
Imposto Municipal	R\$	0,94
Ministério Público	R\$	2,20
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>76,54</b>

**Selo Digital: 1137463C31816049N24F0W266**

**Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

**Pertenceram a Este Registro:**

- a) **Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**
- d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP;**
- e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;**
- f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca.**

**Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2YDU-3M97F-K2JGC-2XWVER>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

